



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Portaria nº 001/95.


O Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis-MS; no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que apartir de 1º de Janeiro a 15 de Fevereiro de 1.995, o horário de expediente da Câmara Municipal será das 8:00 hs às 12:00 hs.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor retroativo a 1º/01/95, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 02 de Janeiro 1995



ALTAMIRO FRANÇA GUIMARÃES
Presidente